CNPJ. 04.518.749/0001-86 - Título de utilidade Pública de Belo Horizonte

PORTARIA № 079 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionados/as para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5, para os seguintes cargos:

Área	Nome	Cargo	Lotação
5	ANA CAROLINA TOSTES DE OLIVEIRA	Analista Pleno	Morada Nova MG

Parágrafo único: A profissional possui experiência profissional compatível com o cargo a ser ocupado.

Art. 2º A chamada para contratação será realizada a partir de contato do Instituto Guaicuy com a profissional, que deverá aguardar a convocação da instituição. Sobre a contratação, não serão fornecidas informações adicionais por telefone, presencialmente e através de redes sociais. Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente ao(à) profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 09 de agosto de 2021.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021.

INSTITUTO GUAICUY José de Castro Procópio Presidente

CNP TV4.518.74910001-86 - Insc. Estatual: Isento INSC. Municipal: 0.186.1091001-0